



**PARLAMENTO PEDRO GUEDES PINHEIRO**  
**O PODER UNIDO É MAIS FORTE.**

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 007/2019



Do Vereador: Josinaldo Alves da costa;

**Ao Plenário da Câmara de Vereadores de Brejinho – PE**

Indico à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, a presente Moção de Aplauso a ser conferida aos Nutricionistas do Município de Brejinho/PE, pelas razões expostas a seguir.

**Justificativa:**

O Nutricionista é um profissional de saúde que desenvolve ações no âmbito da atenção dietética e/ou segurança alimentar, destinadas tanto a um indivíduo como a um grupo populacional.

Para ser capacitado, o profissional deve ter graduação no curso de Nutrição em instituições de ensino superior autorizadas pelo MEC, assim como estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) da sua respectiva jurisdição.

A profissão foi regulamentada pela primeira vez com a Lei nº 5.276, de 4 de abril de 1967, que dispõe sobre a profissão de nutricionista e dá outras providências. Esta lei foi revogada pela Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991.

De forma resumida, o nutricionista elabora planos alimentares para indivíduos ou grupos de indivíduos a partir de um diagnóstico nutricional, a exemplo da Nutrição Clínica, Coletiva, Esportiva, Indústria de Alimentos, dentre tantas outras atuações no âmbito da respectiva ciência.

Nesta perspectiva, pela importante contribuição desenvolvida pelos profissionais da Nutrição, especialmente aqueles que desempenham suas atividades no âmbito do Município de Brejinho-PE, faz-se merecida a presente Moção de Aplauso.

Brejinho/PE, 28 de agosto de 2019.

  
Josinaldo Alves da Costa  
Vereador